

PORTARIA N.º 1097/2022 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
E ABONO DE FÉRIAS A SERVIDOR
MUNICIPAL**

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder ao Servidor **GELSON ABILIO NEUENSCHWANDER**, Cargo de Chefe de Seção, matrícula 3274, 10 (dez) dias de Férias Regulamentares, correspondente ao período de trabalho compreendido entre 01 de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022, com gozo a partir do dia 21 de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2022, inclusive.

Art. 2.º Conceder ao Servidor Municipal ao correspondente período de trabalho citado no artigo anterior, ABONO DE FÉRIAS regulamentar, conforme faculta a Legislação.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de setembro de 2022.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão